



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	12	2 0 1 7	Centro Distrital de Santarém	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	08	2 0 1 5		
		Ano		

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	RESIDÊNCIA SÉNIOR DOMUS (MATER) DEI				
Localização do estabelecimento	ESTRADA DA BATALHA, LOTE 1, N.º 7, COVA DA IRIA				
Localidade	FÁTIMA				
Código postal	2495 - 405	FÁTIMA			
Distrito	Santarém	Concelho	OURÉM	Fréguesia	FÁTIMA
Telemóvel / Telefone	932457799	Fax		E-mail	dfigueira@clece.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	CLECE, I. L., SERVIÇOS SOCIAIS, S.A.		
Morada	RUA RUI TELES PALHINHA, N.º 8 - 2.º D.T.O.		
Localidade	PORTO SALVO		
Código postal	2740 - 278	PORTO SALVO	

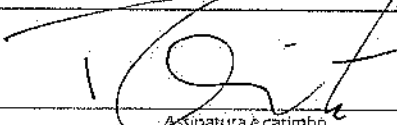
### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) (com capacidade para 61 (sessenta e um) utentes, sendo um utente em ocupação pontual de quarto de casal, distribuídos por oito quartos individuais, vinte e seis quartos duplos)
---

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de <u>61</u> (sessenta e um utentes) utentes. (por extenso)
--

### 5 EMISSÃO

2017.6.28 ano mês dia	 Assinatura e carimbo
--------------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.